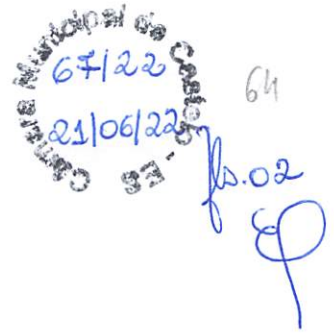




Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Modifica a Resolução nº 12, de 19/05/2010 – Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, modificando a referência e vencimento do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais, referência CC-3, integrante da Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010 - Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, passa a ser de referência CC-2.

Parágrafo único: Com a modificação prevista no *caput*, que altera a referência do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais de CC-3 para CC-2, o vencimento do cargo antes mencionado passa a ser o da nova referência.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo 1º desta Resolução o Anexo II da Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010 - Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, que contém os cargos em comissão que compõem a estrutura administrativa, fica alterado exclusivamente neste ponto, que passa a vigor na forma abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Gerência Administrativa	Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais	CC-2	1	R\$ 2.944,66

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.


TIAGO DE SOUZA
Presidente


EDIMAR CELIN
1º Secretário


RENAN VIÇOSI MAIA
2º Secretário



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Nobres Colegas:

Temos a honra de apresentar a proposição em epígrafe modificando a Resolução nº 12, de 19/05/2010 – Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, para alterar a referência do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais.

Quando foi instituída a nova Estrutura Administrativa da Câmara foi criado tal cargo cujas principais funções estão relacionadas às áreas de recursos humanos, gestão de pessoal, expediente, zeladoria, protocolo, arquivo, compras, almoxarifado e patrimônio.

As atribuições mencionadas acima, de suma importância para a administração do Poder Legislativo, são desempenhadas pelo Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais, ressaltando que ao longo dos anos, com o incremento das atividades do órgão, aliada a um maior número de rotinas e procedimentos exigidos pela legislação e pelos órgãos de controle, o grau de tarefas e responsabilidades relacionados àquele cargo aumentou sobremaneira, especialmente com a determinação da geração das folhas de pagamento e as respectivas remessas e homologações perante o Tribunal de Contas do Estado, além da operação do e-Social, sistema do governo federal que congrega as informações de todos os servidores do Legislativo e representa, além de um elevado grau de trabalho e conhecimento, muita responsabilidade pelas informações prestadas, a ponto de, em caso de erros, incidir multas altas para o seu responsável.

Por tudo isso mostra-se necessária, assim, a revisão de sua remuneração para um patamar mais justo e adequado, buscando atender os escopos do Legislativo no cumprimento de suas finalidades ao mesmo tempo em que oferece ao cargo uma retribuição mais consentânea aos trabalhos hoje desenvolvidos.

Por todas essas razões, esperamos a costumeira acolhida dos ilustres Edis, no sentido de aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

EDIMAR CELIN
1º Secretário

TIAGO DE SOUZA
Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA
2º Secretário